



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
ATA DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº. 6/2023

Concorrência nº 1/2023 Edital nº 2/2023

As 09:00 horas do dia 29 de agosto de 2023, nas dependências da Câmara Municipal de Coxim, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos Servidores: Renata Gomes dos Santos-Presidente, Aline Moreira Lopes-Membro e JESSYCA KETLEN SCHROEDER CORREA-Membro nomeada pela Portaria nº. 001 de 09/01/2023 e o Servidor Giani Marcio Scholz-Contador, para realizar a análise dos documentos de habilitação dos participantes interessados sendo o objeto a contratação de empresa especializada para execução de empreitada em construção de prédio para sede da Câmara Municipal de Vereadores, no município de Coxim/MS. Após a análise destacamos:

- Empresa R&L Construção e Pavimentação Ltda:
 1. Apresentou atestado de capacidade técnica profissional não atendendo a quantidade mínima exigida no Edital item 6.4.4;
 2. Na apresentação do atestado de capacidade técnico operacional o mesmo não atendeu as exigências do Edital item 6.4.3;
 3. Na apresentação do requisito da habilitação econômico-financeira apresentou a documentação em desacordo com o Edital item 6.5.1;
 4. Os índices de liquidez apresentado, para a obtenção do resultado não está de acordo com o Edital item 6.5.1;
 5. Não apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrativos contábeis registrados na Junta Comercial ou o arquivo extraído do sped 6.5.1.
- Empresa Domine Engenharia e Serviços Ltda:
 1. Não apresentou Certidão Negativa Municipal exigida no item 6.3.a, apresentou somente a Imobiliária e Fiscal;
 2. O atestado Operacional não atendeu ao requisito do item 6.4.3 do Edital;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

3. Os índices apresentados no Balanço Patrimonial ficou constatado que a empresa apresentou LTG (liquidez Geral) valor menos que 1 valor este exigido no item 6.5.1 do Edital;

- Empresa JRC Moralis:

1. Não apresentou a documentação do credenciamento item 2;
2. Não apresentou o cadastro de contribuinte municipal, apresentou o alvar de localização, sendo este documento não exigido no Edital;
3. A empresa não apresentou a Certidão de Registro no CREA/CAU exigido no item 6.4.1 do Edital;
4. A empresa não apresentou atestado de capacidade técnica e operacional exigida no item 6.4.5 do Edital, apresentou a RT do CREA não exigido no Edital;
5. A empresa não comprovou o vínculo do responsável técnico exigido no item 6.4.2 do Edital;
6. A empresa não apresentou Certidão de Falência exigida no item 6.6;
7. A empresa não apresentou o Balanço Patrimonial e os índices exigidos do item 6.5.1.

- Empresa FBX Engenharia Ltda

1. A Empresa não apresentou atestado de capacidade operacional do CREA da empresa conforme item 6.4.3, apresentando somente do profissional contratado da obra de outras empreiteiras.
2. Não apresentou comprovante do cadastro de contribuinte estadual exigido no item 6.3.c;
3. Não apresentou certidão de falência exigido no item 6.6 do Edital, apresentando Certidão de licitante inidônea e certidão de improbidade administrativa não exigida no Edital;
4. O Balanço Patrimonial a documentação veio incompleta conforme exigida no item 6.5.1 do Edital;
5. Analisado o Balanço os índices de liquidez apresentados não está de acordo com a fórmula para a obtenção do resultado exigido no item 6.5.I do Edital;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

6. Não apresentou livro diário com Termo de abertura e encerramento exigida no item 6.5.b e nem o Balanço Patrimonial exibido no item 6.5.c , bem como não apresentou o Demonstrativo Contábil extraído do SPED com identificação do arquivo exigido no Edital.

- Empresa R&D Constr.Refri.Com.Serv.e Proj LTDA
 1. Na apresentação dos [índices solicitados para comprovar sua boa situação financeira não atendeu ao item 6.5.1 do Edital;
 2. Na habilitação de qualificação técnica e operacional não atendeu aos itens exigidos no Edital.

- Empresa GOMES & AZEVEDO LTDA
 1. A empresa apresentou todos os requisitos exigidos no Edital, exposto isso encontra-se Habilitada para a execução do certame.

- Encerrada a fase de habilitação, analisado os documentos apresentados e estes observou-se que estavam de acordo com o exigido em edital e estavam dentro do prazo de validade e sua regularidade reconhecida a Presidente da CPL **habilitou a Empresa GOMES & AZEVEDO LTDA**

Findos os trabalhos de análise da documentação de habilitação, a Presidente da CPL encerrou a sessão, determinando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Sendo que a mesma será publicada para efeitos legais.

Coxim-MS, 29 de agosto de 2023.

RENATA GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

ALINE MOREIRA LOPES
Membro

JESSYCA KETLEN SCHROEDER CORREA
Membro

GIANI MARCIO SCHOLZ
Contador